



CONCURSO ANUAL COM VISTA AO SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES TRANSITÓRIAS DE PESSOAL DOCENTE – ANO ESCOLAR DE 2011-2012

DESTACAMENTO POR AUSÊNCIA DA COMPONENTE LECTIVA

NOTA INFORMATIVA

Nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 51/2009, de 27 de Fevereiro, a DGRHE disponibiliza, no dia 1 de Agosto e até às 18:00 horas de Portugal Continental do dia 5 de Agosto de 2011, a aplicação para candidatura ao Destacamento por Ausência da Componente Lectiva (DACL) e respectiva manifestação de preferências.

O Destacamento por Ausência da Componente Lectiva destina-se aos docentes de carreira de agrupamento de escolas, escola não agrupada (QA/QE) e zona pedagógica (QZP) do Continente que se encontrem numa das seguintes situações:

- 1. Docentes de carreira de agrupamento de escolas/escola não agrupada (QA/QE), identificados na aplicação "Indicação da Componente Lectiva", pelo Director da escola:
 - a) Docentes sem componente lectiva (horário zero), atribuída nos termos da alínea d) do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, para o ano escolar 2011/2012;
 - b) Docentes de carreira de escola não agrupada, que tenha sido objecto de extinção, por acção do Movimento Anual da Rede Escolar, para 2011/2012.

Os docentes de carreira na situação de Destacamento por Aproximação à Residência (DAR) aos quais não seja atribuída componente lectiva para o próximo ano escolar, podem optar por apresentar-se a DACL pela escola onde estão colocados em DAR ou regressar à escola de origem se nesta existir componente lectiva.





2. Docentes dos Quadros de Zona Pedagógica (QZP):

- 2.1 Não são candidatos ao concurso de Destacamento por Ausência da Componente Lectiva (DACL) os docentes QZP declarados incapacitados para o exercício das funções docentes.
- 2.2 Aos docentes QZP em situação de LSVLD que solicitaram o regresso até 30 de Setembro de 2010, ser-lhes-á permitido candidatar-se a DACL para verificar se obtêm colocação ("regresso"). Caso sejam colocados, recuperam o vínculo, que deixa de estar suspenso. Caso não sejam colocados, mantêm-se em situação de LSVLD.

3. Docentes que se encontram em mobilidade em 2010/2011:

Todos os docentes de carreira (QA/QE e QZP) que se encontram em mobilidade, pretendam continuar nessa situação em 2011-2012, e ainda não tenham a mobilidade autorizada, devem apresentar a sua candidatura a DACL.

Numa fase posterior, o docente será retirado do concurso de DACL, se a mobilidade for autorizada ou se a mobilidade não for autorizada e a escola de provimento tiver componente lectiva para o docente.

4. Docentes colocados em Destacamento por Condições Específicas em 2010-2011:

No que diz respeito aos docentes actualmente colocados em Destacamento por Condições Específicas, é importante considerar que, de acordo com o n.º 9 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 51/2009, de 27 de Fevereiro, *a não comprovação da permanência da situação de doença ou deficiência faz cessar o Destacamento por Condições Específicas* para o ano escolar de 2011-2012. Assim, os docentes nestas circunstâncias:

- 4.1. Se forem docentes de carreira dos Quadros de Agrupamento de Escolas/Escola não agrupada, regressam ao lugar de provimento;
- 4.2. Se forem docentes de carreira de Zona Pedagógica, apresentam-se a Destacamento por Ausência da Componente Lectiva (DACL).

A continuidade do Destacamento por Condições Específicas, no próximo ano lectivo, dos candidatos *cuja permanência da situação de doença ou deficiência foi comprovada está dependente da existência de componente lectiva na escola*.





- 4.3. Os docentes de carreira de Agrupamento de Escolas/Escola não agrupada actualmente colocados em DCE que não mantenham a componente lectiva em 2011-2012, podem optar por regressar à escola de provimento, caso exista componente lectiva, ou apresentar-se a Destacamento por Ausência da Componente Lectiva (DACL) a partir do agrupamento de escolas ou escola não agrupada de colocação em DCE ou do provimento.
- 4.4. Os docentes de carreira de Zona Pedagógica, actualmente colocados em DCE, que não mantenham a componente lectiva em 2011-2012, devem, obrigatoriamente, apresentar-se a Destacamento por Ausência da Componente Lectiva (DACL) a partir do agrupamento de escolas ou escola não agrupada de colocação em DCE.

Manifestação de preferências

Os docentes QA/QE e QZP candidatos ao DACL devem consultar, para manifestação de preferências, a informação disponível na página da DGRHE em Docentes>Concursos>Concurso de Docentes> 2011>Documentação:

- Códigos de agrupamentos de escolas não agrupadas, (incluindo escolas de territórios educativos de intervenção prioritária (TEIP) e com contrato de autonomia);
- Necessidades Grupos de Recrutamento e Horários para Escolas de Hotelaria e Turismo (EHT) do Turismo de Portugal, I. P.;
- Necessidades Grupo de Recrutamento e Horários para Jardins de Infância do Instituto da Segurança Social, I. P.

Os candidatos a DACL podem exprimir as suas preferências, num total de 173, de acordo com o disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 51/2009, de 27 de Fevereiro, e com o quadro infra.

Preferências

		Escolas / Agrupamentos							
		Normais	TEIP	Autonomia	EHT	ISS	Concelhos	QZPs	Total
Concurso	DACL	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	173

Para melhor esclarecimento, deverá fazer uma leitura atenta do Manual de Instruções, disponibilizado na página da DGRHE.

DGRHE, 1 de Agosto de 2011